



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**31 de maio de 2022**

**Ata da Ducentésima Sexta Ordinária**

Às quinze horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Gutierres Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 40/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 10, de 30 de maio de 2022, que “altera o Anexo II da Lei Estadual número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; Ofício número 1.419/2022, de autoria da Secretaria de Estado da Educação, informando sobre a celebração de Termo de Convênio, com a Universidade Federal do Tocantins – UFT; Ofício número 3.849/2022, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos de convênios com vários municípios do Tocantins; Ofício número 3.820/2022, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recurso de convênio, na aquisição de ambulância, no município de Goiatins; e Ofício número 498/2022, oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura comunicando o 1º Termo Aditivo à colaboração com a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza-PA. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 698/2022, de autoria da Senhora Deputada



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Amália Santana; 697/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 699/2022, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 700 e 701/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e os Requerimentos que receberam os números 958 a 977. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os número 691 e 697/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e o Requerimentos que receberam os números 865, 866, 885 e 886, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 848, 852, 856, 857, 858 e 859, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 860, 861, 862, 863, 864 e 874, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 978, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, bem como a convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes, aos Projetos de Lei números 1 e 2/2022, de autoria do Ministério Pública do Estado do Tocantins, e Projeto de Resolução número 14/2022, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

votação, a Medida Provisória número 5/2022 – Avocada, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera o Anexo II da Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.942, de 31 de maio de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 692/2022, originário da Medida Provisória número 29/2021 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 693/2022, originário da Medida Provisória número 1/2022 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 694/2022, originário da Medida Provisória número 3/2022 – Avocada, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera o § 2º do art. 1º da Lei número 3.816, de 25 de agosto de 2021, e adota outra providência”; os



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 14/2022, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “altera os artigos 231 e 236, da Resolução número 201, de 18 de dezembro de 1997”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei número 1/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 2/2022, de autoria do Ministério Público do Estado, que “altera a Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 627/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Dia do Auditor de Controle Externo no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 280/2019, de autoria do Senhor



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Deputado Nilton Franco, que “institui a Política Pública e Programa de Conscientização do Uso Responsável de Água Potável no Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 348/2019; 423/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “proíbe a cobrança de valores adicionais à sobretaxas para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de síndrome de *down*, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 524/2019; 22/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências”; 67/2020, anexado ao Projeto de Lei número 144/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado e Co-autor o Senhor Deputado Olytnho Neto, que “torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 449/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “denomina ‘Deputado Raimundo Moreira’ a Rodovia TO-134 – Transbico, que interliga os municípios de Darcinópolis, Angico e Luzinópolis ao entroncamento da BR – 230”; 527/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

‘Professor Antônio Berlamino Filho’, o novo colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins”; 554/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Araguaã – TO”; 561/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Dona Otília – ACDO, com sede no município de Ananás, Estado do Tocantins”; 629/2022, anexado ao Projeto de Lei número 14/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, cujo Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior e Co-autoria do Senhor Governador do Estado, que atribui nome da Escola de Tempo Integral Padrão de Palmas –TO, para Escola Estadual de Tempo Integral Professor Antônio Luís Maia”; 634/2022, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva e Cultura Araguaia, localizada no município de Araguatins-TO; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 139/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 183, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Calamidade Pública no município de Centenário”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 313, de 31 de maio de 2022 e encaminha à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Decreto Legislativo número 140/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 218, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Colinas do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 314, de 31 de maio de 2022 e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 141/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65, I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Santa Fé do Araguaia –TO”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 315, de 31 de maio de 2022, e encaminha à





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 979, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para a convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes, aos Projetos de Lei em Conversão números 692/2022, 693/2022 e 694/2022; Projeto de Resolução número 14/2022; e dos Projetos de Lei números 1/2022 e 2/2022, de autoria do Ministério Público Estadual; e Projeto de Lei número 627/2022, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

***1º Secretário***

***Presidente***

***2º Secretário***